



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 097, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, A FUNDAÇÃO GONÇALVES DE SAMPAIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 820, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidade sem fins lucrativos como Organização Social no âmbito da Saúde e,

CONSIDERANDO a Resolução SMS 01/2020, que dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão Especial de qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social de Saúde no âmbito do município de Caetité/BA;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial de Qualificação acima citada que analisou os documentos apresentados pelas empresas interessadas em qualificar-se como Organização Social no âmbito do Município de Caetité/BA, na área da saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **QUALIFICADA** como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** para atuação na área da Saúde, no âmbito do Município de Caetité/BA a **FUNDAÇÃO GONÇALVES DE SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.301.008/0001-56, com sede no Município de Camacan, Estado do Bahia.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 22 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL